

RESOLUÇÃO SESA Nº 0403/2023

Dispõe sobre indicação de servidor para responder interinamente pela Direção da 10ª Regional de Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o contido no protocolo nº **20.302.710-9**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Rubens Griep**, RG nº 5.598.647-9, Cargo de Promotor de Saúde Profissional - Enfermeiro, para responder interinamente pela Direção da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 05 de abril de 2023**.

Art. 2º Esta designação não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Art. 3º Publique-se.

Curitiba, 05 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde